
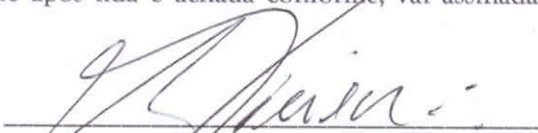


Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações para abertura do Convite nº 006/2021, do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DO PIAUÍ.

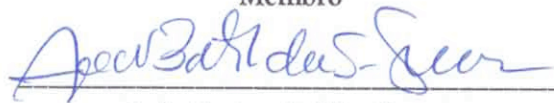
Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de licitações do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/PI, na cidade de Parnaíba (PI), na Rua Riachuelo, 455, 1º andar, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para proceder à abertura do Convite nº 006/2021. Aberta a sessão, a CPL constatou o comparecimento das empresas LL Construtora Eirelli, representada por Ketrinary de Sousa Oliveira, H Dutra Engenharia e Soluções Sustentáveis Eirelli, representada por Vitória Silva de Freitas Dutra, Maxiglobal Serviços e Pavimentações e Construções Ltda - EPP, representada por Adson Nascimento de Carvalho e Parnahybana - Pré-Moldados e Construção, representada por Fábio Mualém de Moraes Mendes. A CPL, por unanimidade, resolveu dar prosseguimento ao certame licitatório, mesmo sem a quantidade de 05 (cinco) propostas de preços. Tal decisão fundamentou-se no art. 5º, § 2º, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos do Serviço Social da Indústria. Dando prosseguimento ao certame licitatório com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação das empresas presentes. Aberto os trabalhos, a CPL, conforme expresso no instrumento contratual e diante da permissibilidade constante do aludido Regulamento de Licitações e Contratos, inverte o procedimento, realizando, inicialmente, a fase de classificação de proposta de preços e, na hipótese de ser possível dar-se continuidade ao presente certame, proceder-se-á o início da fase de habilitação, com a abertura do envelope contendo a proposta de habilitação da empresa que cotou o menor preço. Em seguida, a CPL recebeu os envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação e, em ato contínuo, a CPL procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas/licitantes, apurando-se o seguinte valor global, a saber: LL Construtora Eirelli, no valor de R\$ 418.456,00 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); H Dutra Engenharia e Soluções Sustentáveis Eirelli, no valor de R\$ 437.061,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, sessenta e um reais); Maxiglobal Serviços e Pavimentações e Construções Ltda - EPP, no valor de R\$ 439.490,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais) e Parnahybana - Pré-Moldados e Construção, no valor de R\$ 452.090,48 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, noventa reais e quarenta e oito centavos). A CPL decidiu, então, classificar todas as propostas de preços apresentadas, tendo em vista que os preços ofertados são inferiores aos orçados pela Entidade, com a seguinte ordenação, a saber: 1ª CLASSIFICADA: LL Construtora Eirelli, no valor de R\$ 418.456,00 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); 2ª CLASSIFICADA: H Dutra Engenharia e Soluções Sustentáveis Eirelli, no valor de R\$ 437.061,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, sessenta e um reais); 3ª CLASSIFICADA: Maxiglobal Serviços e Pavimentações e Construções Ltda - EPP, no valor de R\$ 439.490,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais) e 4ª CLASSIFICADA, Parnahybana - Pré-Moldados e Construção, no valor de no valor de R\$ 452.090,48 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, noventa reais e quarenta e oito centavos). Os representantes presentes renunciaram expressamente a interposição de recurso atinente a fase de proposta de preços e, assim, a CPL iniciou a fase de habilitação, abrindo o envelope contendo a proposta de habilitação da empresa LL Construtora Eirelli, no valor de R\$ 418.456,00 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), sendo que após análise da documentação apresentada, a CPL decidiu, por unanimidade, habilitar a empresa, tendo em vista que os documentos que compõem a proposta se encontram em conformidade com as exigências do ato




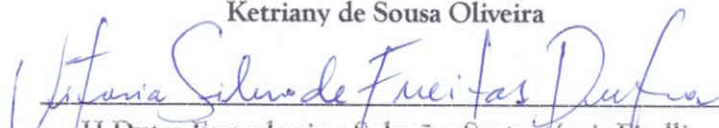
convocatório. Os representantes presentes renunciaram a interposição de recurso administrativo inerente a fase de habilitação. Dada a desistência de interposição de recurso administrativo das fases de classificação de proposta de preços e de habilitação, a CPL procede a devolução do envelope contendo as propostas de habilitação das empresas H Dutra Engenharia e Soluções Sustentáveis Eirelli, Maxiglobal Serviços e Pavimentações e Construções Ltda - EPP e Parnahyba - Pré-Moldados e Construção. Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi à reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura da seguinte Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.



Zilmar Duarte Vieira
Presidente


Raimundo de Oliveira Portela Sobrinho
Membro


João Batista da Silva Sousa
Secretário


LL Construtora Eirelli
Ketrinary de Sousa Oliveira


H Dutra Engenharia e Soluções Sustentáveis Eirelli
Vitória Silva de Freitas Dutra


Maxiglobal Serviços e Pavimentações e Construções Ltda a EPP
Adson Nascimento de Carvalho


Parnahyba - Pré-Moldados e Construção
Fábio Mualém de Moraes Mendes